

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

(QUALIDADE, AMBIENTE, GESTÃO DE ACTIVOS E CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL)

A Administração da EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A., consciente da importância da Qualidade bem como de uma sustentada Gestão dos seus Ativos para a gestão das suas atividades, e do impacte que estas têm sobre o Ambiente, ciente igualmente da importância que os seus colaboradores e colaboradoras têm para o sucesso das suas atividades em prol do Concelho, compromete-se a implementar e manter um Sistema de Gestão Integrado com base nas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP ISO 55001 e NP 4552. Este sistema contribuirá para a qualidade de vida no Município de Cascais, contribuindo para o aumento dos níveis de bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas, para a prevenção da poluição, uso mais sustentável dos seus recursos e adaptação às alterações climáticas, bem como a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas do concelho, através de uma eficiente gestão dos serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, Gestão dos Espaços Verdes de Jogo e Recreio e dos Meios Marinho e Terrestre, pautada por um elevado sentido de serviço à Comunidade e complementada pela Sensibilização e Informação Ambiental da população, como forma de incentivar a participação da Sociedade para um ambiente melhor e mais sustentável.

De acordo com a Missão e Visão desta empresa é seu objetivo primordial assegurar o cumprimento dos seguintes **Princípios**:

- **Qualidade dos Serviços/ Produtos e Valor dos Ativos:** promover a *Qualidade e a Melhoria Contínua* dos processos e prestação de serviços, privilegiando o crescimento sustentado baseado numa abordagem de gestão do ciclo de vida para a perceção e produção do valor dos ativos, introduzindo e validando Objetivos e Metas, que assegurem a eficácia do seu Sistema;
- **Assegurar a racionalidade económica:** maximizar a rentabilidade dos investimentos, através de uma adequada metodologia de avaliação de risco das decisões e um planeamento a longo prazo;
- **Satisfação dos utilizadores, colaboradores e colaboradoras, fornecedores, acionista e demais partes interessadas:** ajustar as suas atividades às expectativas e satisfação dos munícipes, acionista e demais partes interessadas, proporcionando as adequadas soluções suportadas, entre outras, por uma gestão eficaz dos ativos, garantindo que estes assegurarão a sua função de forma eficaz e plena, contribuindo para a prevenção da poluição e a racionalização dos recursos naturais bem como a segurança para utilizadores e comunidade;
- **Cumprimento dos Requisitos Legais e outros:** garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos identificados como relevantes e aplicáveis nas atividades desenvolvidas;
- **Garantia de Respeito Individual e Justiça para com os Colaboradores e as Colaboradoras:** garantir os princípios da igualdade de géneros, contribuir, no possível, para a satisfação dos seus colaboradores e colaboradoras através nomeadamente de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e proporcionar a formação necessária para garantir uma constante atualização técnica, conducente ao desenvolvimento da respetiva atividade com espírito crítico, inovador e no sentido da *melhoria contínua e da redução da poluição*;
- **Inovação e Competitividade dos Serviços/ Produtos:** investir de forma contínua na modernização tecnológica, visando o aumento dos níveis de qualidade, produtividade, eficácia e eficiência, minimizando os impactes negativos sobre os ecossistemas;
- **Rigor e Compromisso para com os Fornecedores:** assegurar o rigor, a transparência e o compromisso, de forma a garantir o adequado comprometimento dos fornecedores com a qualidade do serviço;
- **Civismo e Responsabilidade Social e Ambiental:** promover o envolvimento da sociedade bem como de todos os colaboradores e colaboradoras, fornecedores e clientes na melhoria da Qualidade do Ambiente do Concelho, visando fomentar o espírito de colaboração e cooperação entre todos.

Esta Política de Gestão Integrada foi transmitida, assimilada e implementada em todas as áreas de atividade, estando disponível aos Colaboradores e Colaboradoras, Fornecedores, Clientes e restantes partes interessadas.

Aprovado em Conselho de Administração em 20-12-2018